



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA**

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2019**

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 04.564.530.0001/13, por intermédio da **CRE/SEDUC/VILHENA** representado neste ato pela Sr.ª **MARIZETE ROVER**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a **Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, atualizada pela CD/FNDE N.º 4 de 2 de abril de 2015, Lei Lei n.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto n.º 20.690 de 21 de março de 2016**, vem a público comunicar que far-se-á realizar a **CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2019/SEDUC-CRE/VHA**. Para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no período de fevereiro, março, abril, maio junho e julho de 2019.

- Os produtores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais deverão apresentar a documentação para **HABILITAÇÃO**, na **CRE/SEDUC/VILHENA, Setor de Prestação de Contas, Rua Marques Henrique n.º 354, Centro, Vilhena RO**, no período de 24 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019, no horário das 7h30 às 13 horas, de segunda a sexta feira.
- A reunião pública para recebimento dos projetos de venda e apresentação dos agricultores e ou Cooperativa/Associação, habilitas para venda dos produtos será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 9 horas no auditório da CRE/SEDUC/VHA.

**1.0 - OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios: **peixe (filé de tambaqui), frutas legumes, verduras, leite pasteurizado e derivados, pão e biscoito caseiro**, diretamente do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender ao Programa Estadual Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação - PEALE, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro anexo (01), do Edital nº01/2019 nos termos da **Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE N.º 26/2013, bem como a Lei N.º 3.753 de 30 de dezembro de 2015, Decreto n.º 20.690 de 21 de março de 2016**.

Vilhena, 23 de janeiro de 2019.

  
José Venâncio da Silva  
Matrícula 2000 12 287